



## TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

### DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, DA CONCEITUAÇÃO E DOS PRÉ-REQUISITOS LEGAIS.

1. O presente TCE é regido pela Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e, no que couber pelo cumprimento Resolução CEPE/ PUC Goiás N.º 0047/2020.
2. Para os fins deste TCE, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do aluno e deve ter as seguintes características:
  - a) fazer parte do Projeto Pedagógico do Curso, além de integrar o itinerário formativo do aluno;
  - b) visar ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho;
  - c) não criar vínculo empregatício de qualquer natureza entre os participantes.
3. São pré-requisitos para a realização do estágio:
  - I – matrícula e frequência regular do aluno devidamente atestadas pelo curso ao qual está vinculado.
  - II – celebração de Termo de Compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
  - III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.
4. A orientação e a supervisão das atividades desenvolvidas pelo aluno e o acompanhamento de sua frequência, obrigatória, caberá à concedente.
5. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Razão Social:** Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS – CNPJ: 01.587.609.0001-71

**Representante Legal:** Profa. Olga Izilda Ronchi (Reitora)

**Endereço:** Av. Universitária, N.º 1.440 – Setor Universitário – CEP 74.605-010

**Telefone:** 3946-1187/Caeme

#### CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Convênio n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### ESTAGIÁRIO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

#### SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Registro Profissional n.º: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

**2.1. São obrigações da CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

- I - Celebrar o Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o Estagiário, zelando pelo seu cumprimento;
- II - Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- III - Conceder ao estagiário bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada; bem como conceder ao mesmo auxílio transporte;
- IV - Disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar ao Estagiário: atividade de aprendizagem social, profissional e cultural;
- V - Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividade, com vista obrigatória ao Estagiário;
- VIII - Observar, em benefício do Estagiário, a Legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho;
- IX - Indicar como Supervisor, funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, acompanhar e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades;
- X - Conceder ao estagiário recesso remunerado, na forma da legislação;
- XI - Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, na instituição, previamente informados pelo estagiário;
- XII - Elaborar as atividades de estágio de acordo com a teoria ministrada na Instituição de Ensino em conjunto com o supervisor acadêmico.
- XIII - Informar a PUC Goiás a rescisão antecipada deste instrumento para as devidas providências administrativas.
- XIV - Permitir o início das atividades de estágio, somente após o recebimento deste instrumento assinado pelas três partes signatárias, sendo que os estágios iniciados sem a assinatura da PUC Goiás não serão reconhecidos pela mesma.
- XV - Estabelecer juntamente com o supervisor acadêmico o planejamento das atividades, bem como o acompanhamento e avaliação no decorrer de sua realização.

**2.2 São obrigações da PUC Goiás:**

- I - Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição Concedente do Estágio e com o Estagiário, indicando as condições de adequação do estágio ao Projeto Pedagógico do Curso, à etapa e modalidade da formação escolar do Estagiário e ao horário e calendário acadêmico;
- II - Avaliar as instalações oferecidas pela Instituição Concedente do estágio e sua adequação à formação pedagógica, cultural e profissional do Estagiário;
- III - Indicar Professor Orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

**2.3 São obrigações do ESTAGIÁRIO:**

- I - Entregar obrigatoriamente à PUC Goiás, e à concedente do estágio uma via do presente Termo de Compromisso, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
- II - Cumprir com pontualidade e interesse a programação do estágio estabelecido no Plano de Atividades de Estágio (Apêndice I);
- III - Observar, obedecer e cumprir as normas internas da concedente, preservando o sigilo e confidencialidade das informações que tiver acesso;
- IV - Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela concedente;
- V - Elaborar e apresentar periodicamente, à Instituição de Ensino, em prazos não superiores a 06 (seis) meses, Relatório das Atividades de Estágio (Apêndice II);
- VI - Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência da Instituição de Ensino Superior (IES);
- VII - Entregar, obrigatoriamente, ao professor orientador, o relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela Coordenação de Estágio;
- VIII - Comunicar, preferencialmente no início de cada semestre, as datas das avaliações de N1 e N2, ao supervisor de estágio da concedente.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA CARACTERIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO**

**3.1 Os participantes estão de acordo com as seguintes condições para a caracterização e funcionamento do estágio não-obrigatório:**

- a) Período de duração: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- b) Jornada das atividades será de \_\_\_\_\_ horas semanais;
- c) Horário de realização das atividades diárias: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.
- d) Seguro/Apólice n.º \_\_\_\_\_ da seguradora \_\_\_\_\_



- e) O Estagiário receberá da Contratante uma Bolsa mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- f) Auxílio-Transporte no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**Parágrafo único:** A jornada de estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final, desde que o estudante apresente declaração da Instituição de Ensino.

#### **CLÁUSULA QUARTA DO RECESSO**

- 4.1. O estagiário terá direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sempre que o período de duração de estágio for igual ou superior a 01 (um) ano.

#### **CLÁUSULA QUINTA DO PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

- 5.1. O Plano de Atividades a ser executado pelo Estagiário é parte integrante do presente Termo de Compromisso.
- 5.2. As atividades que constarão do Plano de Atividades de Estágio deverão acompanhar o desempenho do estagiário e retratar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso e à etapa e modalidade da formação escolar do Estagiário.
- 5.3. Como ato educativo supervisionado, o estágio deverá ter acompanhamento do Professor Orientador da Instituição de Ensino e do Supervisor da parte Concedente do estágio por meio dos relatórios de atividades apresentados periodicamente pelo Estagiário.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO**

- 6.1. O TCE será considerado extinto, decorrido o prazo de vigência, podendo ser rescindido nos casos e situações seguintes:
- a) ao término do prazo de validade do estágio;
  - b) Colar grau, abandonar o curso ou trancar matrícula;
  - c) Por interesse ou conveniência da concedente, mediante prévia comunicação, por escrito, às demais partes, com antecedência de cinco dias, no mínimo;
  - d) A pedido do estagiário;
  - e) por abandono, caracterizado pela ausência não justificada, do Estagiário, durante cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou trinta dias durante o período de estágio;
  - f) por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do TCE;
  - g) Forem atribuídos ao Estagiário encargos que sejam superiores ao seu nível de formação escolar ou que possam ferir os princípios éticos de sua profissão;
  - h) Por mútuo consentimento entre os participantes.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO de estágio, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

Goiânia, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE DE ESTÁGIO  
(Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO  
(Assinatura e Carimbo)



**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**

Mantida pela Sociedade Goiana de Cultura  
Utilidade Pública Decreto N° 73729 de 04/03/1974  
CGC(MF) N° 01587609/0001-71

**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria,**  
**Egressos e Empresas Juniores/Caeme/Prograd**

## APÊNDICE I – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome do aluno(a): \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Supervisor(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Objetivos do Estágio: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

No âmbito do estágio, o estudante deverá desenvolver as seguintes atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR(A) DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO  
(Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO  
(Assinatura e Carimbo)



**APÊNDICE II – RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**

(preencher este relatório no final do semestre e entregar à coordenação de estágio)

Nome do aluno (a) : \_\_\_\_\_

Escola \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Supervisor(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

1) Qual a carga horária do seu estágio? \_\_\_\_\_

2) Descreva as principais atividades que você desenvolve no estágio:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Em que medida o estágio contribui para o seu desenvolvimento profissional e pessoal?

- não contribui.  
 contribui parcialmente.  
 contribui plenamente.

4) Você avalia que o estágio condiz com o conjunto de disciplinas que está cursando?

1.  não condiz; 2.  condiz parcialmente; 3.  condiz plenamente.

5) Como é o acompanhamento das atividades de estágio na empresa?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6) Avaliação de desempenho do estagiário

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR(A) DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO  
(Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO  
(Assinatura e Carimbo)